



CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Resolução N° 1.627/2008.

Denomina a Sala de Setor
Pessoal da Câmara Municipal
de Goiana de Vereador
**“EUSÉBIO MARTINS DOS
SANTOS”** e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA. ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com embasamento no art.30, IV, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.10, VI, “i”, da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denominar-se-á de Vereador “EUSÉBIO MARTINS DOS SANTOS”, a Sala De Setor Pessoal da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

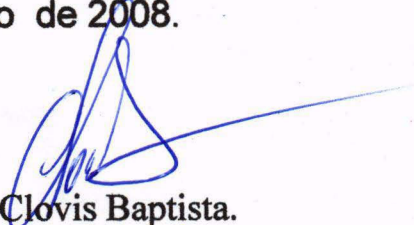
**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses**

Parágrafo Único.- A Mesa Diretora providenciará a aposição de fotografia do homenageado, na respectiva Sala.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 13 junho de 2008.


Ver. Clovis Baptista.
-Presidente-